



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5382/2024
19/11/2024 - 16:31
IND 2949/2024

INDICAÇÃO 183/2024

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de plantão de atendimento no PROCON municipal nos finais de semana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de plantão de atendimento no PROCON municipal nos finais de semana*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A indicação apresentada visa a implantação de plantão de atendimento nos finais de semana visando a solução de casos e denúncias ocorridas nesses dias.

É de conhecimento geral que muitas situações que envolvem conflitos entre consumidores e fornecedores acontecem nos finais de semana, período em que o PROCON não oferece atendimento regular, deixando a população sem a possibilidade de buscar orientação ou resolver conflitos imediatos. O atendimento restrito aos dias úteis acaba por gerar um grande número de queixas e transtornos para aqueles que não podem se deslocar até o órgão durante a semana.

A fim de proporcionar um serviço mais ágil e eficiente à população, sugerimos que o PROCON Municipal implante um plantão de atendimento aos finais de semana, para: a) **atender e solucionar casos de emergência** que envolvem relações de consumo ocorridas durante o final de semana, como problemas com compras, serviços, prestadores de serviços e abusos comerciais; b) **receber denúncias** relacionadas a práticas comerciais indevidas, como publicidade enganosa, produtos defeituosos ou não entregues, serviços não prestados, entre outros, que, caso não resolvidos prontamente, podem gerar maiores prejuízos ao consumidor; c) **garantir que os consumidores**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 5382/2024
19/11/2024 - 16:31
IND 2949/2024

possam registrar suas queixas e buscar orientações, sem a necessidade de esperar pela segunda-feira para dar início ao processo de mediação e resolução de conflitos.

O atendimento nos finais de semana possibilitará uma resposta mais ágil e eficaz às demandas da população, especialmente para aqueles que não têm disponibilidade durante a semana. Isso contribuirá para uma maior satisfação dos munícipes e para a efetividade na proteção dos direitos do consumidor no município.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2024



HÉLIO RIBEIRO

Vereador